ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.941/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Necessidade da Administração: Aquisição de pastas de papel personalizadas, e blocos de autorização de abastecimento, destinadas ao arquivamento, organização e controle dos registros de utilização dos veículos oficiais das Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Comércio, possibilitando o registro das quilometragens percorridas, das finalidades dos deslocamentos, dos destinos e das demais informações referentes ao uso da frota municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta de papel kraft personalizada para processos administrativos	UNI	500	R$ 2,466	R$ 1.233,00
2	Bloco de autorização de abastecimento, com 25 (vinte e cinco) autorizações por bloco, em 2 vias por autorização, totalizando 50 folhas por bloco	UNI	500	R$ 5,98	R$ 2.990,00

A pasta deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características:

- Confeccionada em papel cartão kraft de alta gramatura, resistente e adequado ao arquivamento de documentos;
- Formato compatível com documentos em A4;
- Impressão monocromática (preto) na capa com identificação institucional do Município;
- Brasão do Município impresso na capa (colorido) ;
- Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais;
- Identificação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Comércio, conforme a destinação da pasta;
- Título “CONTROLE DE VEÍCULOS” impresso na capa;
- Campos para preenchimento contendo, no mínimo:
 - MÊS E ANO;
 - SETOR;
 - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO;
 - TIPO DO VEÍCULO;

- PLACA DO VEÍCULO;
- NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO;

- Dobra central, permitindo a abertura da pasta e o adequado acondicionamento dos documentos;
- Estrutura resistente, apropriada para o manuseio frequente e a organização dos registros de utilização dos veículos oficiais.
- Aba interna lateral destinada à retenção e organização dos documentos.

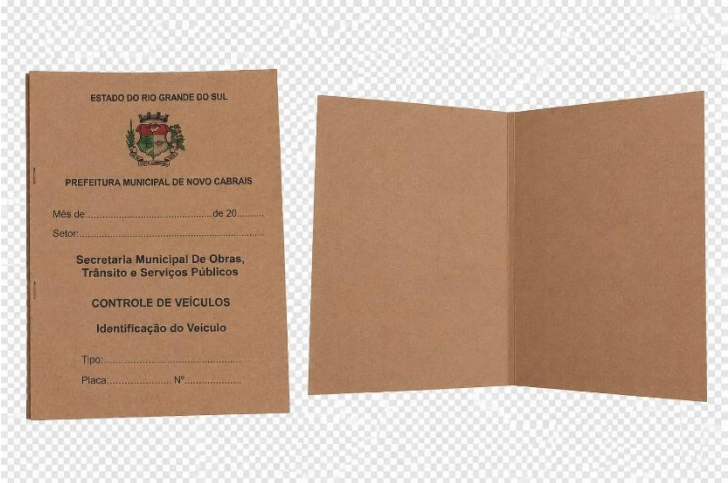
O Bloco de autorização de abastecimento deverá apresentar no mínimo, as seguintes características :

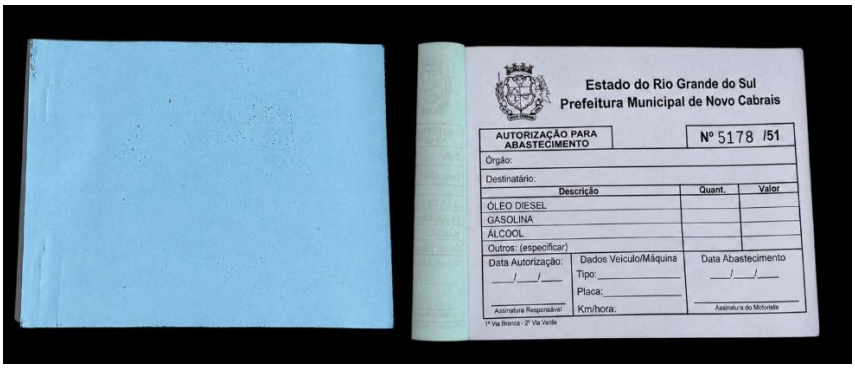
- Dimensões: 10 cm x 15 cm;
- Quantidade: 500 blocos, contendo 25 autorizações por bloco, cada uma composta por 2 vias, totalizando 50 folhas por bloco;
- Formulário com o título “AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO”;
- Identificação institucional contendo o brasão do Município e os dizeres “ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL” e “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS”;
- Numeração sequencial, em ordem crescente, para identificação e controle das autorizações emitidas;
- Cada autorização deverá ser composta por 2 vias, sendo a 1ª via na cor branca e a 2ª via na cor verde ou azul, em papel autocopiativo, de modo que as informações preenchidas na primeira via sejam reproduzidas na segunda;
- Campos para preenchimento contendo, no mínimo:
- ÓRGÃO;
- DESTINATÁRIO;
- DESCRIÇÃO DO COMBUSTÍVEL OU PRODUTO;
- ÓLEO DIESEL: QUANTIDADE E VALOR;
- GASOLINA: QUANTIDADE E VALOR;
- ÁLCOOL: QUANTIDADE E VALOR;
- OUTROS: QUANTIDADE E VALOR;
- DATA DA AUTORIZAÇÃO;
- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO;
- DADOS DO VEÍCULO/MÁQUINA;
- TIPO DO VEÍCULO OU MÁQUINA;
- PLACA;
- QUILOMETRAGEM (KM) OU HORÍMETRO (H);
- DATA DO ABASTECIMENTO.

Layout organizado, com espaço suficiente para o preenchimento legível de todos os campos;
Impressão legível e acabamento adequado ao manuseio frequente, com folhas destacáveis e correspondência entre as duas vias de cada autorização.

As imagens eventualmente apresentadas em anexo são de caráter meramente ilustrativo, servindo como referência para os modelos, os layouts e as identificações visuais das pastas e blocos. Os produtos fornecidos deverão atender às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, admitindo-se pequenas variações de layout, desde que preservadas as características exigidas e a finalidade do material.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme valor a ser apurado em pesquisa de preços.





2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelas Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Comércio, o qual demonstrou a necessidade de aquisição de pastas de papel personalizadas e blocos de autorização para abastecimento, destinados ao atendimento das demandas administrativas das respectivas Secretarias.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter a continuidade dos procedimentos de controle, registro e organização das informações relacionadas à utilização dos veículos e máquinas oficiais, bem como aos abastecimentos realizados pela frota municipal. Os materiais

são utilizados nas rotinas administrativas das Secretarias, sendo essenciais para o registro das informações, a organização documental e o acompanhamento da utilização dos bens públicos, garantindo a continuidade dos procedimentos já adotados pela Administração Municipal.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de pastas de papel personalizadas e blocos de autorização para abastecimento, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Comércio.

As pastas deverão ser confeccionadas em papel-cartão kraft de alta gramatura, com impressão contendo a identificação institucional do Município de Novo Cabrais, o brasão municipal, a identificação da respectiva Secretaria e campos destinados ao registro das informações de controle dos veículos oficiais, incluindo identificação do veículo, tipo, placa, mês e ano.

Os blocos de autorização para abastecimento deverão conter formulários padronizados, com identificação institucional do Município, numeração sequencial e campos específicos para o preenchimento das informações referentes ao órgão solicitante, veículo ou máquina, tipo de combustível, quantidade, valor, quilometragem ou horímetro, data do abastecimento e assinatura do responsável pela autorização. Cada bloco deverá conter 25 autorizações, em duas vias, totalizando 50 folhas, confeccionadas em papel autocopiativo, de modo a permitir o registro e a retenção das informações necessárias ao controle dos abastecimentos.

A Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços públicos, fornecerá à empresa contratada as informações necessárias para a personalização dos materiais, bem como o brasão oficial do Município. Antes da produção definitiva, a empresa deverá encaminhar os modelos das artes para aprovação da Administração Municipal.

Por se tratar de aquisição de bens de consumo, não há necessidade de manutenção. A garantia dos materiais deverá observar as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, observados os requisitos legais aplicáveis.

Para participação no processo, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de

habilitação exigidos pela Administração, nos termos dos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

- Certidão de regularidade relativa ao FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A empresa contratada deverá observar integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo que as pastas personalizadas e os blocos de autorização para abastecimento atendam aos padrões de qualidade, dimensões, materiais, impressão, identificação institucional e demais características exigidas.

Previamente à produção das pastas e dos blocos, a empresa deverá encaminhar os respectivos modelos de arte para aprovação da Administração Municipal, quando aplicável, observando as informações, os elementos de identificação e a destinação de cada material. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação dos modelos pela Administração.

O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da formalização da contratação.

A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Rua Rodolfo Germano Dressler, nº 915

Novo Cabrais – RS

O recebimento deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, mediante prévio alinhamento com o setor responsável

A entrega deverá contemplar as quantidades de pastas e blocos destinadas ao atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Comércio, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a confecção e o fornecimento de pastas de papel personalizadas e blocos de autorização para abastecimento, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Comércio, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a formalização da contratação, a Administração Municipal encaminhará à empresa contratada o brasão oficial do Município e as demais informações necessárias à personalização dos materiais, incluindo a identificação das respectivas Secretarias e os campos destinados ao controle da utilização dos veículos oficiais e à autorização dos abastecimentos.

A empresa contratada deverá elaborar os modelos das artes dos materiais personalizados e encaminhá-los à Administração Municipal para aprovação antes do início da produção. Após a aprovação, deverá realizar a confecção dos materiais, observando fielmente as características, dimensões, quantidades, impressão e demais especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Administração Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da formalização da contratação.

Todas as despesas relativas ao transporte, à embalagem e à entrega dos materiais correrão por conta da empresa contratada, incluindo frete, carga e descarga, não cabendo ao Município qualquer custo adicional.

O objeto será considerado entregue após a conferência das quantidades e a verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo as características físicas, a qualidade da impressão, a personalização das pastas e dos blocos, a numeração sequencial e a composição das vias dos formulários de autorização para abastecimento. Eventuais materiais entregues em desacordo com as exigências deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Considerando tratar-se de aquisição com entrega imediata, não haverá formalização de contrato administrativo, sendo a execução acompanhada por servidora designada pela Administração Municipal. O recebimento do objeto será realizado pela servidora Éllen de Moura, responsável pela conferência dos materiais entregues, verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e emissão do respectivo aceite.

A gestão e a fiscalização do objeto observarão o disposto no Decreto Municipal nº 4.685/2023, que regulamenta a atuação dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos vinculados à Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela servidora responsável pelo recebimento do objeto. O pagamento ficará condicionado à conferência das quantidades entregues e à verificação da conformidade das pastas de papel personalizadas e blocos de autorização de abastecimento com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a qualidade do material, a impressão e a identificação institucional, não sendo autorizado o pagamento de materiais que apresentem desconformidades até a devida regularização.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 4.223,00 (quatro mil duzentos e vinte e três reais), correspondente à aquisição de 500 (quinhentas) pastas de papel personalizadas, ao valor unitário estimado de R$ 2,466, totalizando R$ 1.233,00, e 500 (quinhentos) blocos de autorização para abastecimento, ao valor unitário estimado de R$ 5,98, totalizando R$ 2.990,00.

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Municipal nº 4.217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Novo Cabrais.

Para a composição do valor estimado da contratação, foram utilizadas a seguinte fonte de pesquisa:

- Pesquisa direta de preços junto a três fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Com base nas cotações obtidas, foi adotado, para cada item, o menor valor apresentado pelos fornecedores consultados, resultando nos valores estimados constantes neste Termo de Referência. Os preços selecionados demonstram compatibilidade com os valores praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Comércio

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog.	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	01	20	122	0110	2	025000	3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1501 Outros recursos não vinculados					Despesa: 659		

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços públicos

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog.	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
05	01	04	122	0110	2	022000	3.3.90.30
Fonte de Recurso: 1500 Outros recursos não vinculados					Despesa: 215		

11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Éllen de Moura

Cargo: Assessor Especial de Secretaria

Matrícula: 16381

Novo Cabrais, 29 de outubro 2026.